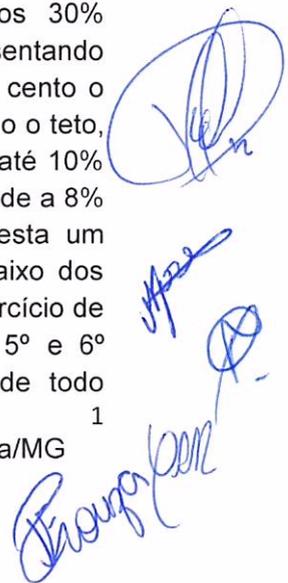


**CONSELHO DO FUNDEB DE LAGOA SANTA-MG
ATA DA REUNIÃO DE 21/12/2021**

ATA DE REUNIÃO Nº 12

Às nove horas dos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2022, o Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Portaria nº 1.188, de 16 de Abril de 2021, reuniu-se de forma virtual pela plataforma Google meet, para realizar a reunião ordinária, com o fim de realizar análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, referente ao 6º Bimestre de 2021. Iniciada a reunião a presidente informou aos presentes sobre as demandas que estão em andamento, ressaltando que o Ministério Público da cidade de Lagoa Santa, não está realizando atendimentos em função do cenário de pandemia vivenciado, e que a mesma está em constantes tentativas via telefônica para obtenção de informações a respeito das demandas protocoladas por este Conselho. Ressaltou ainda que o advogado que está movendo a ação para os professores impetrantes realizou um resumo geral da ação de forma que o mesmo entende que isto irá orientar o promotor a respeito do caso, quando a Presidente realizou em seguida o protocolo junto ao Ministério Público a fim de instruir ainda mais a denúncia. Ato contínuo, a presidente ressaltou à pauta da reunião, que se trata da análise da documentação relativa ao 6º Bimestre, questionando os conselheiros presentes qual posicionamento dos mesmos a respeito da documentação apresentada, ressaltando que no seu ponto de vista, as folhas de pagamento aumentou muito a quantidade de servidores, afirmando que o município está realizando um novo processo seletivo, questionando que os servidores estão em excedência, tendo em vista que os contratados no ano passado não tiveram contrato rescindido, cabendo conhecer se há justificativa para realização de novo processo. O Conselheiro Fernando ressaltou que o poder Executivo tem a prerrogativa de realizar o processo para cadastro reserva, sem a necessidade de vaga, sendo visto aos olhos da sociedade a maneira legal para se obter uma classificação de pessoas para futuros contratos temporários, oportunizando aos entes públicos uma arrecadação legal. Em seguida a presidente franqueou a palavra ao Conselheiro Rodrigo para que o mesmo pudesse ponderar a respeito da análise realizada. O conselheiro Rodrigo informou que o exercício de 2021, que é o objetivo final da análise, somando o superávit do exercício anterior, mais o rendimento do mercado financeiro, dentro do saldo constante na conta de investimentos que foi encaminhada, mais as entradas do 6º Bimestre, qual seja de R\$ 47.374.770,18 (quarenta e sete milhões trezentos e setenta e quatro mil setecentos e setenta reais e dezoito centavos) a aplicação esperada referente aos 70% corresponde a R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões), e aplicação máxima referente aos 30% corresponde a R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões), no fim das contas apresentando uma aplicação de 76% superior aos setenta por cento, e para os trinta por cento o valor 36.000.000,00 (trinta e seis milhões), automaticamente não ultrapassando o teto, uma vez que a aplicação se limitou a 9,8 milhões. Com relação ao limite de até 10% ao exercício seguinte, esse limite também não foi ultrapassado, que corresponde a 8% do valor, com a projeção aos empenhos que serão pagos em janeiro, resta um percentual de 3% para ser utilizado no quadrimestre seguinte, ou seja, abaixo dos 10%. Finalizando que à grosso modo, com relação aos valores, finalizou o exercício de modo legal, todavia, constam algumas questões, como por exemplo, no 5º e 6º Bimestre houve o dobro de utilização do recurso, diferente do padrão de todo

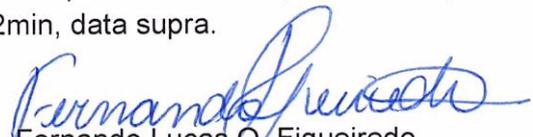
1



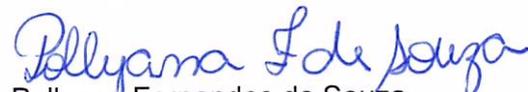
CONSELHO DO FUNDEB DE LAGOA SANTA-MG
ATA DA REUNIÃO DE 21/12/2021

exercício. Há que se destacar que no que se refere aos percentuais foram atingidos os percentuais mínimos e máximos, bem como a reserva para o ano seguinte. A presidente ressaltou que a folha de pagamento aumentou sobremodo no mês de Agosto/Setembro, em virtude das contratações excessivas de profissionais, tendo em vista o retorno das aulas, quando foi contratado um professor auxiliar para cada professor regente, além do pagamento das horas complementares a uma parte dos servidores e 13º que foi pago em Dezembro. O conselheiro Rodrigo pontuou que referente ao pagamento dessas horas complementares, quando observamos os princípios constitucionais da Administração Pública, aparentemente esta Administração não observou os princípios, questionando se houve legalidade para realizar tais pagamentos, observa-se também prejuízos ao princípio da impessoalidade, haja vista que apenas uma parte recebeu e outra não, não havendo nem o que se falar sobre o respeito ao princípio da moralidade, no que se refere à publicidade também resta prejudicado pelo fato de que aparentemente os servidores não souberam como seria ao participar do programa, se haveria ou não pagamento de horas complementares. Por fim, não há possibilidade de atestar a eficiência em tal aplicação dos recursos, haja vista, a falta de clareza aos próprios servidores contemplados e não contemplados. A presidente ressaltou que diante tudo isso, agora é necessário realizar o relatório final e acrescentar todas essas observações realizadas pelo Conselho, e salientou que além de protocolar o relatório conclusivo junto ao Executivo, que o mesmo deverá ser protocolado onde couber no site do FNDE, lembrando a fala do curso realizado, onde os fiscalizadores afirmaram que não recebem os relatórios dos municípios. Por fim, a presidente pontuou que nossa análise fica limitada em relação aos detalhes, ressaltando que aparentemente as contas estão dentro dos conformes, no que a lei permite, contudo, questiona a forma como foi gasta, não cabendo entrar em detalhes até receber o posicionamento do Ministério Público, decidindo por fim pela aprovação da prestação de contas do 6º Bimestre de acordo com a documentação apresentada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião com o registro de acontecimentos, que depois de lido e aprovado, segue assinado pelos presentes. Lagoa Santa, às 10h02min, data supra.

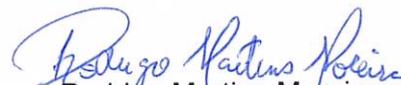

Maria José Mariano
Presidente


Fernando Lucas O. Figueiredo
Vice Presidente


Daniela Alves Ramos


Pollyana Fernandes de Souza


Rejane Vanessa de A. Santos


Rodrigo Martins Moreira

Rosana Silva e Souza